

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br**DECRETO Nº 25 DE 17 DE ABRIL DE 2007.****"Reduz valor de hora trabalhada de trator agrícola e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III, da LOMMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 04 de 26 de Janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

...Art. 3º - Os serviços serão prestados pelas máquinas e terão os seguintes valores:

Nº	TIPO DE MÁQUINA	HORA	VALOR
I	Trator de Esteiras 7D	01 (uma) hora	R\$ 40,00
II	Patrol RG 140	01 (uma) hora	R\$ 40,00
III	Trator Agrícola 3	01 (uma) hora	R\$ 15,00
IV	Trator Agrícola 6	01 (uma) hora	R\$ 15,00
V	Trator Agrícola 7	01 (uma) hora	R\$ 15,00
VI	Pá Carregadeira FW 140	01 (uma) hora	R\$ 40,00
VII	Retro Escavadeira 580 L	01 (uma) hora	R\$ 30,00
VIII	Retro Escavadeira FB 80.3	01 (uma) hora	R\$ 30,00
IX	Caminhões	R\$ 0,50 por Km rodado	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Abril de 2007.

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

